

	SHOPPING										
69	EQNL 09/11 BLOCO C LOJA 03	TAGUATINGA/DF	2,80	103,70	B1	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM MASSA EXPLOSIVA ATÉ 864 G/MF	SSE;SPE;SIE;SSS	29099443	SCIP 2018-2307-00

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante
 SPE - Sistema de Proteção por Extintor
 SSE - Sistema de Saída de Emergência
 SPK - Chuveiros Automáticos
 SIE - Sistema de Iluminação de Emergência
 SSS - Sistema de Sinalização de Segurança
 GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
 SEE - Sistema de Elevador de Emergência
 SAM - Sistema de Alarme Manual
 SDA - Sistema de Detecção Automática
 SEG - Sistema de Extinção por Gás
 PDE - Pressurização das Escadas de Emergência
 FM-200 - Sistema Fixo de FM-200
 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019

Processo: 00400-00028892/2019-46. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI EPP. Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de carga fracionada obedecendo às normas vigentes para movimentação de bens patrimoniais (urnas de votação e computadores), bem como materiais de consumo (kits de mesa e kits por local de votação), remetendo e/ou coletando, com partidas originadas do Centro de Operações da Justiça Eleitoral do Distrito Federal - COJE/DF do TRE-DF, até os locais de votação e de totalização estabelecidos no Anexo I e II, bem como no sentido contrário, para a realização da eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, com base em informações disponibilizadas pelo TRE-DF. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 40.997,00 (quarenta mil novecentos e noventa e sete reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho: 2019NE00721, de 27/09/2019, no valor de R\$ 40.997,00 (quarenta mil novecentos e noventa e sete reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6228.2579.0005, Fonte de Recurso: 1000, Natureza da Despesa: 339039. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 03/10/2019 a 03/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: CECÍLIA DE CÁSSIA VIEIRA, na qualidade de Sócia Administradora.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017

Processo: 0400-000708/2016 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; reajustar o valor do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, no percentual de 3,428810%. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 281.734,02 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), para cobertura de despesas para o período de 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00007, sob o Programa de Trabalho 14.422.6002.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 01/10/2019 a 01/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: GREGORE MARINHO MENDES DE ANDRADE e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, na qualidade de representantes legais.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 FORNCIMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDO

PROCESSO: 00056-00001534/2019-26; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e Café Delícia Amaral LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 02/2019, da FUNAP/DF; DO OBJETO: Prestação de serviços de, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de panificação nas dependências do Bloco D, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I; DO VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 1.284.960,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura

até 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019; SIGNATÁRIOS: Pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, MARIA EDUARDA MUNIZ AMARAL, na qualidade de sócia da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 FORNCIMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDO

PROCESSO: 00056-00001533/2019-81; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e Café Delícia Amaral LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 02/2019, da FUNAP/DF; DO OBJETO: Prestação de serviços de, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de panificação nas dependências da oficina da FUNAP/DF, instalada no Centro de Internamento e Reeducação - CIR; DO VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 1.284.960,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019; SIGNATÁRIOS: Pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, MARIA EDUARDA MUNIZ AMARAL, na qualidade de sócia da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019 FORNCIMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDO

PROCESSO: 00056-00001532/2019-37; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e TIKVA Comércio de Brindes EIRELLI; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 02/2019, da FUNAP/DF; DO OBJETO: Prestação de serviços de, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de lavanderia nas dependências da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF; DO VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 1.284.960,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019; SIGNATÁRIOS: Pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, GABRIELA MUNIZ LEAL, na qualidade de sócia da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 FORNCIMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDO

PROCESSO: 00056-00001530/2019-48; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e TIKVA Comércio de Brindes EIRELLI; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 02/2019, da FUNAP/DF; DO OBJETO: Prestação de serviços de, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de corte e costura nas dependências da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF; DO VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 1.284.960,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019; SIGNATÁRIOS: Pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, GABRIELA MUNIZ LEAL, na qualidade de sócia da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 FORNCIMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDO

PROCESSO: 00056-00001531/2019-92; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e TIKVA Comércio de Brindes EIRELLI; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 02/2019, da FUNAP/DF; DO OBJETO: Prestação de serviços de, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de corte e costura nas dependências do Centro de Internamento e Reeducação - CIR; DO VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 1.284.960,00 (um milhão, duzentos